



**PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 002/2022**

*“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Sra. MARIA ALDENICE DE LIMA SILVA.”*

**A PRESIDENTE DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **MARIA ALDENICE DE LIMA SILVA**, VIÚVA, portadora do RG nº 1.168.557, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 05/08/2009, inscrita no CPF 446.693.304-97, efetiva no cargo de GARI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL, sendo os proventos calculados com base no Art.1º da Lei Federal nº.10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 25, do processo de aposentadoria nº 2021.02.10323P.

**Art. 2.º** Os proventos de aposentadoria do segurado serão reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC nº. 41 - sem paridade).

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 04 de janeiro de 2022.

  
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

*Sandra Alves C. Gomes Gaspar*

Presidente

Decreto 010/2022